



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Olegário Maciel, 18 - Pavão - MG
E-mail: sec.educacao@pavao.mg.gov.br



O MUNICÍPIO DE PAVÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DIVULGA O **10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO** PARA O CARGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** REFERENTE À RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÕES Nº01/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAVÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Pavão torna pública a convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2025 para o cargo de Professor de Educação Básica, conforme a ordem de chamada estabelecida nos termos da Resolução 001/2025.

1. INFORMAÇÕES DA CONVOCAÇÃO

- **Data:** 13/08/2025 (quarta-feira)
- **Horário:** 13h
- **Local da convocação:** Secretaria Municipal de Educação
- **Total de vagas:**

1 vaga- Professor de Educação Básica Vespertino

(ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE NOVA LIMEIRA)

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia):

1. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou outro documento oficial com foto).
2. CPF.
3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para o candidato



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Olegário Maciel, 18 - Pavão - MG
E-mail: sec.educacao@pavao.mg.gov.br



do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 anos.

4. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
5. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo.
6. Certidão de contagem de tempo de serviço na função, emitido por escolas da rede municipal de Pavão, Secretaria Municipal de Educação, Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.
7. Comprovante de inscrição PIS/PASEP (quando necessário);
8. Comprovante de endereço atualizado.
9. Atestado admissional de um médico que tenha CRM.

3- PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contratação a contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2025.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os portões serão fechados impreterivelmente às **12h45min**, sendo vedada a entrada após este horário.
- A não apresentação dos documentos exigidos ou a ausência na convocação acarretará na eliminação do candidato, conforme disposto na Resolução 001/2025.

Pavão, 11 de agosto de 2025.

Secretário Municipal de Educação